

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente Manuel Rosa Guiso Varandas

Suplente Márcia Alexandra Salgado Machado Moreira Carreiro

Secretário Maria Amélia Fernandes Gomes

Escrutinador Ana Rita Rodrigues Ramalho

Escrutinador Francisco José Machado Carreiro Galvão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

ALANDROAL, 26 de dezembro de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.